

Edital nº 01/2017 – COREME – Contratação de profissionais autônomos – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 89/2016, processo nº 001503/2016-41, firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, com o objetivo de apoiar a Comissão de Residência Médica “COREME ” torna pública a abertura de Edital para inscrição destinada a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo para a prova prática do referido projeto, conforme perfis e atividades descritos a seguir:

Cargo/Função	Código Vaga	Vagas	Horas/ Pessoa*	Valor/ Pessoa	Escolaridade** e Requisitos	Data 20/01/2017	Data 21/01/2017
Cronometrista	CRO	2	24	R\$ 1.936,80	Cronometrar o tempo da prova de habilidades. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.	12h	12h
Figurante	FIG	80	12	R\$ 480,00	Atuar de acordo com as orientações do supervisor da prova de habilidades. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica. Apresentar certificado de conclusão do curso técnico de enfermagem (curso concluído).		12h
Figurante Nível Médio	FIG MÉDIO	53	12	R\$ 406,68	Atuar de acordo com as orientações do supervisor da prova de habilidades. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.	12h	
Fiscal de	FISCAL	30	20	R\$	Fiscaliza os	10h	10h

Corredor	COR			524,60	candidatos, leva-os aos banheiros e acompanha-os para que não haja contato entre os candidatos. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.		
Fiscal de Prova	FISCAL PRO	2	30	R\$ 786,90	Oferece suporte ao fiscal de grupo e fiscaliza os candidatos nas provas de habilidade e provas ofertadas nas salas de confinamento. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.	15h	15h
Porteiro	PORT	3	30	R\$ 532,80	Abre e fecha os portões nos horários especificados. Controla o acesso ao local da Prova. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica.	15h	15h
Recepcionista	RECEP	3	30	R\$ 786,90	Recebe, credencia, entrega o colete para os profissionais e identifica os convidados, controla a lista de presença da equipe com registro de entrada e saída, desempenha atividade de chapelaria. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência Médica. Desejável experiência em atendimento a público acadêmico.	15h	15h
Técnico de Informática	TI	2	20	R\$ 1.049,00	Responsável pela execução de vídeos e apresentações no anfiteatro e salas de confinamento e auxiliar em demais atividades de fiscalização. Desejável experiência na aplicação de prova prática em Processo Seletivo de Residência	10h	10h

					Médica. Experiência na execução de atividades relacionados a operacionalização de multimeios.		
--	--	--	--	--	---	--	--

*A quantidade de horas deverá ser cumprida conforme instruções na tabela acima.

**O candidato deverá respeitar os requisitos estabelecidos na tabela acima para se candidatar as vagas.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais com nível compatível com o cargo/função para compor a equipe técnico-administrativa que desenvolverá ações e atividades de acordo com a descrição e necessidades apresentadas.

1. Perfil e atribuições do(s) cargo(s)/função(s):

Conforme descrição na tabela.

2. Período de inscrição: de 06/01/2017 a 11/01/2017. O currículo com foto deverá ser enviado com o nº do edital e código da vaga para o e-mail: selecaocoreme2017@fapunifesp.edu.br com cópia para recrutamento@fapunifesp.edu.br

3. Das condições para aceitação das inscrições:

3.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos e requisitos estipulados no cronograma apresentado neste Edital.

3.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.3. Não será permitida a inscrição pelo candidato para mais de um cargo/função desse Edital.

3.4. De acordo com o calendário geral, não serão aceitas qualquer outra forma de inscrição ou inscrição fora do prazo.

4. Inscrição:

4.1. No currículo deverão constar as seguintes informações: nome do candidato (não abreviar), endereço residencial completo, telefone, endereço eletrônico, código do cargo, cargo, formação, pós-graduação (instituição, ano conclusão, especialidade – se realizou mais de uma, deverá informar), foto, experiências profissionais.

4.2. A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada cargo/função.

5. Do processo de seleção:

5.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado.

5.2. Esta etapa poderá classificar de um a três candidatos por vaga para a segunda fase.

5.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos individual ou em grupo dependendo da posição, conforme necessidade.

6. Da cronologia do processo de seleção:

Fases	Caráter	Datas
1ª	Classificatório e eliminatório	06/01/2017
2º	Divulgação e convocação dos candidatos para entrevistas	12/01/2017
3º	Divulgação dos candidatos aprovados	18/01/2017
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da FapUnifesp http://www.fapunifesp.edu.br/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.		

7. Da contratação:

7.1. Os Candidatos aprovados deverão entregar no Setor de RH da FapUnifesp a documentação complementar relacionada no item 8, no dia 19/01/2017, das 08h30min às 19h30min.

8. Da documentação para a contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

Comprovante de endereço;

Número de PIS/PASEP;

Dados bancários para o recebimento dos pagamentos; (somente aceitaremos número de conta-corrente do favorecido)

Obs: Para os candidatos com exigência de formação técnica em enfermagem apresentar certificado de conclusão do curso.

9. Duração do contrato e horário de trabalho:

9.1. O contrato pelo regime autônomo é por prazo determinado, atendendo aos prazos descritos na tabela e a determinação da vigência contratual entre a Unifesp e a FapUnifesp.

9.2. Horário de trabalho:

O horário de trabalho será de acordo com a exigência de cada função conforme descrito na tabela.

10.Da Remuneração:

10.1.O pagamento respeitará à ordem legal e aos procedimentos internos da Fundação.

10.2.Ocorrerá até o dia 03/02/2017 por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), caso a documentação estiver em conformidade e aderente às normas legais.

11.Da Cláusula de Reserva:

11.1. A Comissão de Seleção e a FapUnifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FapUnifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.3. Por interesse da FapUnifesp, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também disponibilidade de vaga (s) oferecida (s).

11.4. Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função em que se inscreveu no dia da entrega do Currículo, conforme previsto no Edital.

11.5. O presente Edital terá validade por 6 meses da data de publicação. Após esse período, poderão ser considerados outros candidatos com interesse em participar de um novo processo seletivo.

11.6. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser requerida, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) no Departamento de Recursos Humanos da FapUnifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 8º Andar – Vila Clementino, São Paulo, SP, em até no máximo 48 horas após a divulgação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na FapUnifesp aos sábados e domingos.

11.7.Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12.Das Disposições Finais:

12.1.Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na FapUnifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 06 de janeiro de 2017.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3369-4000